DECRETO Nº 1760/99 de 26 de abril de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Municipal para proceder o levantamento da evolução de arrecadação, folha de pagamento e possíveis perdas salariais, reunindo representação da administração Pública Municipal, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e do Sindicatos dos Trabalhadores em Educação.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I - Três (03) representantes indicados pelo Poder Público Municipal:
a) Alexandre Trevizzano Marim;
b) Indalécio Vanderlei Franco;
c) Adelaine Aparecida Soares.

II - Três (03) representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
a) Mário Ramalho;
b) Antônio Soares de Lima;
c) Luiz Cesar Cervantes.

III - Um (01) representante do Sindicato dos Trabalhaodres em Educação:
a) João Urague Filho.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 26 de abril de 1999.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 27/04/1999

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL